

**RELATÓRIO DA
COMISSÃO DE
MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DE
ENTIDADES**



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria Celebrada

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar e avaliar as entidades conveniadas vem apresentar o relatório semestral de 2022 (janeiro a junho) ao termo de colaboração do município de Itirapuã com o Lar São Francisco de Assis e Abrigo Recomeço.

A avaliação e monitoramento do semestre contou com a leitura e análise de documentos e um roteiro de perguntas voltado aos técnicos das entidades - devido aos protocolos de saúde, não foi possível realizar visitas *in loco*. A avaliação teve como base as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), os documentos emitidos pelo Ministério da Cidadania, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/2007) e a Lei 13.019/2014.

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) “Lar São Francisco de Assis”

O Lar São Francisco de Assis é uma organização da sociedade civil voltada ao acolhimento institucional de idosos. Por ser uma entidade conveniada para o serviço de alta complexidade (Proteção Social Especial), sua atuação no município deve estar de acordo com o previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais resoluções do CNAS.

Atualmente, a entidade acolhe 18 usuários - de janeiro a junho de 2022, houve 1 falecimento e 1 acolhimento. Todos os acolhidos ainda apresentam graus de dependência que variam entre I e III, conforme Resolução de Diretoria Colegiada (RDC/ANVISA) nº283/2005.

A estrutura física do Lar permanece sem alterações em relação à última avaliação – vide roteiro anexo. O quadro de recursos humanos, no entanto, sofreu alterações: a contratação de uma enfermeira e o desligamento da psicóloga. De acordo com a coordenação, uma nova psicóloga será contratada no dia 01/07/2022.

No que se refere às medidas de combate ao COVID, a instituição informou que todos os institucionalizados já tomaram a 4ª dose da vacina e houve a flexibilização nas



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

atividades da ILPI (visitas e atividades em grupo). Os idosos também já tomaram a vacina da gripe.

Quanto aos recursos, a instituição informou que o repasse do recurso R\$26.000,00 permanece e é utilizado exclusivamente na folha de pagamento de funcionários. Como as doações da sociedade civil diminuíram durante este período, a ILPI tem recebido da Administração Municipal material de higiene e limpeza, além de produtos alimentícios.

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Abrigo Recomeço”

O Abrigo Recomeço, sob responsabilidade da organização da sociedade civil “Sonho de Criança”, executa o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes para o município de Itirapuã e Patrocínio Paulista – este serviço é regionalizado, integrando a Proteção Social Especial de Alta Complexidade da rede socioassistencial dos dois municípios. O monitoramento da entidade ocorreu por meio do roteiro elaborado pela Comissão.

Neste semestre foi pactuado com a instituição a destinação de 3 vagas para o município de Itirapuã, no valor de 4.457,92 *per capita*. Esta pactuação prevê o período de 01/05/22 a 31/12/2022 (vide relatório anexo).

Durante os meses de janeiro a junho, foram acolhidas 04 crianças de Itirapuã - uma delas retornou à família de origem em março. O quadro de recursos humanos sofreu alterações, pois hoje conta com 2 auxiliares de cuidador a menos.

Quanto às medidas de combate ao COVID, a instituição informou que a vacinação de todos os funcionários e acolhidos está em dia com o calendário nacional.

A estrutura física do abrigo permanece sem alterações. Houve reforma apenas na sede da entidade.

Considerações finais

As duas entidades apresentaram os documentos solicitados e se colocaram à disposição da Comissão para eventuais dúvidas e questionamentos.

No que se refere ao trabalho desenvolvido pela ILPI, a Comissão reitera as sugestões presentes nos últimos relatórios, que é a contratação de um terapeuta ocupacional,



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

tendo em vista as limitações de alguns usuários, e a adequação da carga horária de determinados técnicos (assistente social e psicólogo).

No que se refere ao serviço de acolhimento Recomeço, é possível afirmar que as contratações e o serviço oferecido continuam de acordo com o previsto nas Orientações Técnicas (2009). O Plano de Ação – COVID 19 foi bem elaborado e prevê as ações possíveis para a prevenção e contágio. Todos os profissionais foram vacinados e houve registro de apenas uma contaminação.

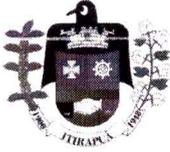
Obs.: A prestação de contas das entidades deverá ser avaliada pelos representantes do setor Financeiro na Comissão.

Itirapuã, 27 de junho de 2022

Christiane H. de Souza

Marco Antônio Andrade Oliveira

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

Roteiro da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Entidades - ILPI

- 1- Quantos institucionalizados: 18 (9 homens e 9 mulheres)
- 2- Se houve novos acolhimentos: sim, houve um acolhimento no mês de março.
- 3- Diminuição do número de institucionalizados: sim (falecimento 1 idoso)
- 4- Profissionais que estão atuando na instituição e carga horária:
 - Coordenadora administrativa: 40 horas
 - Assistente social: 15 horas
 - Fisioterapeuta: 10 horas
 - 4 Técnicas de enfermagem: 12/36
 - 1 Enfermeira: 30 horas
 - Cuidadora: 12/36
 - Lavanderia: 12/36
 - Serviços gerais: 12/36
 - *nova psicóloga no dia 01/07/22
- 5- Mudanças na estrutura do prédio: não houve.
- 6- Mudanças e melhorias nos Serviços e atendimentos oferecidos pela entidade: sim, houve melhorias com a contratação da enfermeira para melhor atender nossos acolhidos.
- 7- Vacinação/restrições/acometimentos/óbitos (COVID): vacinação da 4ª dose da Covid e da gripe, retomamos as visitas, flexibilizamos o uso das máscaras, mas voltamos a usar com o aumento de casos.
- 8- Recursos e repasses da Administração: 26 mil reais mensais a serem usados somente com a folha de pagamento.
- 9- Dificuldades e Melhorias na Gestão e Execução dos Serviços: em decorrência da crise econômica as doações diminuíram consideravelmente, embora administração colabore com produtos alimentícios e de higiene/limpeza ainda se faz necessário aquisição de

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Rua Dozito Malvar Ribas, 5259. Centro. Itirapuã/SP
Tel.: 16 3146 1157 E-mail: cras@itirapua.sp.gov.br

outros produtos para complementar o serviço prestado. Como citado acima hoje a administração fornece parte dos produtos de higiene e limpeza, o que não ocorria em gestão anterior, além dos produtos alimentícios que já eram fornecidos anteriormente. A contratação da enfermeira possibilitou uma logística melhor com área da saúde no quesito exames, além de possibilitar a organização da medicação. A administração forneceu uma médica que passa toda a manhã de quarta feira com os idosos trazendo para o Lar um serviço mais humanizado. A flexibilização dos protocolos possibilitou o retorno de atividades ao ar livre e passeios.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

Roteiro da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Entidades – Abrigo Recomeço

- 1- Quantos institucionalizados e institucionalizados de Itirapuã:
-Atualmente são 3 acolhidos, **Beatriz de Paula Sousa Santos**, (DN: 06/10/2011), **Breno de Paula Sousa dos Santos**, (DN: 07/04/2014) e **Byanca de Paula Sousa Santos**, (15/03/2010).
- 2- Se houve novos acolhimentos no período de janeiro a junho:

- No período de Janeiro a Junho não houve acolhimento Institucional do Município de Itirapuã
- 3- Desinstitucionalizações:

- **João Miguel dos Santos Nonato** (18/03/2022).
- 4- Profissionais que estão atuando na instituição e carga horária:

Segue a lista completa, com nomes, cargo e carga horária do Abrigo Recomeço.

Nome	Cargo	Carga Horária
Marli dos Santos Alves	Coordenadora	40 Horas
Elisa Nascimento Parra Gomes	Assistente Social	30 Horas
Guilherme José do Nascimento Borges Souza	Psicólogo	30 Horas
Suely Consuelo do Carmo Garcia	Cuidadora	12/36
Maria Flávia do Nascimento	Cuidadora	12/36
Helena Maria da Silva	Cuidadora	12/36
Roseli de Lima	Cuidadora	12/36
Cleide Cristina Pereira	Auxiliar	12/36
Bruna da Silva Morette	Auxiliar	12/36

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Rua Dozito Malvar Ribas, 5259. Centro. Itirapuã/SP
Tel.: 16 3146 1157 E-mail: cras@itirapua.sp.gov.br

5- Mudanças na estrutura do prédio:

- Neste período não houve mudança na estrutura do prédio do Abrigo, mas na sede da entidade onde a Equipe Técnica e Coordenação estão houve a reforma do prédio e posteriormente a pintura.

6- Mudanças e melhorias nos Serviços e atendimentos oferecidos pela entidade:

Os atendidos tem acesso à educação, saúde, lazer, assistente social, esporte e cultura. Atualmente os acolhidos participam do projeto Espaço Amigo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período da tarde.

7- Vacinação/restrições/acometimentos/óbitos (COVID):

- Todos os funcionários estão vacinados (Gripe e Covid-19) , alguns já com a 4º dose. As visitas no Abrigo acontecem desde Setembro de 2021 com todos os cuidados. Em relação a infecção do Covid-19 até o momento apenas a Assistente Social Elisa, a mesma permaneceu afastada cumprindo o isolamento em casa.

8- Recursos e repasses da Administração:

- De acordo com o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2021, foi pactuado de 01/05/2022 a 31/12/2022 o valor de R\$: 106.986,48 sendo o valor per capta mensal de R\$4.457,92 com destinação de até 03 vagas. Vale ressaltar que o presente contrato não prevê vagas extras.

9- Dificuldades e Melhorias na Gestão e Execução dos Serviços:

- Única dificuldade que o Serviço de Acolhimento hoje possui é o pagamento mensal na data correta, sendo até o **10º dia útil** de cada mês.